

MATRÍCULA

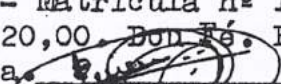
-:0984:-

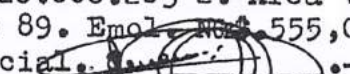
FICHA

-:01:-


BRASILÂNDIA-MS, 18/DEZEMBRO/1.989.

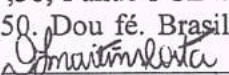
IMÓVEL: "FAZENDA BRILHANTE - DISTRITO DE XAVANTINA - MUNICÍPIO E COMARCA - DE BRASILÂNDIA - MS."

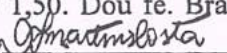
Imóvel constante de uma gleba de terras encravada na Fazenda Água Limpa, correspondente a área de nº 06 (seis), da fazenda denominada Barreiro situada e localizada, no distrito de Xavantina, município e comarca de Brasilândia-MS., destacada de área maior com 272,24,66 has (duzentos e setenta e dois hectares, vinte e quatro ares e sessenta e seis centiares), ou sejam 112,4986 alqueires da medida paulista, dentro dos limites e confrontações seguintes - Começa no 1º marco cravado a 44,00 ms., do leito do Ribeirão Saltinho, junto de um aramado que divide a Fazenda Saltinho Quinhão - 1, deste ponto segue com o rumo magnético de 70º12'54"NW a distância de 2.992,70 ms., até encontrar o 2º marco; deste segue dividindo por uma estrada com terras Remanescente da Fazenda Santa Laura, com o rumo magnético de 53º34'55"NE a distância de 1.308,50ms., até encontrar o 3º marco: cravado no limite da Área desmembrada 2 F, deste em uma reta segue com o rumo magnético de 60º52'08"NW a distância de 2.997,00 ms até encontrar o 4º marco; cravado à margem esquerda do Ribeirão Saltinho deste servindo de divisa o leito do Ribeirão Saltinho acima com a resultante de 68º49'40"SW a distância de 910,10ms., encontrando o 1º marco; onde deu início a descrição perimetral do polígono. Limites e confrontações:- Ao norte entre os marcos (3) e (4), com área desmembrada 2F; Ao Sul entre os marcos (1) e (2), com a Fazenda Saltinho, Quinhão - 1 de propriedade do Sr. Francisco de Assis Saverghini; Ao Nascente - Leste - entre os marcos (1) e (4), com o Rib. Saltinho; Ao Poente - Oeste entre os marcos (2) e (3), com área remanescente da Fazenda Santa Laura de propriedade do Sr. Cristovão da Silva Mundim. Roteiro Feito pelo Agrimensor Sr. Antonio Dutra Marques. Imóvel esse que passará a denominar-se FAZENDA BRILHANTE. PROPRIETÁRIOS:- CRISTOVÃO DA SILVA MUNDIM, pecuarista, portador do RG. nº 6.444-SSP/MT., e sua mulher NEIVA FÉLIX MUNDIM, do lar, portadora do RG. nº 101.432-SSP-MT, brasileiros, casados, inscritos no CPF.MF sob nº 029.671.201-97, residentes e domiciliados nesta cidade de Três Lagoas-MS., à Rua Rosário Congro nº 849.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 162, ficha 01, livro 02 deste registro imobiliário. Emol. NCz\$.20,00. Dou Fé. Brasilândia-MS, 18 de dezembro de 1.989. A Oficial Substituta. .-

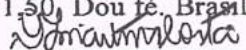
R.01/0984.-Protocolo:-1464.-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 257/259, livro 134 em 27 de novembro de 1989, pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ÂNGELO LUIZ FAVI POSSARI, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens pela vigência da lei 6.515 com a Sra. ROSANGELA DE CASTRO MANCINI POSSARI, portador do RG. nº 125.962-SSP/MT., e inscrito no CPF/MF sob nº 294.788.631-34, residente e domiciliado na cidade de Três Lagoas-MS., à rua Cel. Augusto Corrêa da Costa nº 534, por compra feita à CRISTOVÃO DA SILVA MUNDIM e s/mulher NEIVA FÉLIX MUNDIM, acima qualificados, pelo preço de NCz\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), não havendo condições. Imposto de transmissão pg. NCz\$.11.925,00 - recolhido na Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS. Certidão Negativa da AGENFA de Brasilândia-MS., nº 222/89. Certidão Negativa do IBDF nº 435/89. INCRA Nº 912.026.006.203 2. Área total 14.298,0. Mód. Fiscal 246,82. F.M.P. 3,0. Exercício 89. Emol. NCz\$.555,00. Dou Fé. Brasilândia-MS, 18 de dezembro de 1.989. A Oficial. .-

1º Cartório de Registros Públicos
Delegacia de Arquivo Mendonça
Oficial Substituta

R.02/0984.-Protocolo:-1567.-Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada às fls, 13, livro 138, em 19 de março de 1990, pelo Cartório do 2º ' - Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, CRISTOVÃO DA SILVA MUNDIM, pecuarista ' - portador da C.I. RG. nº 6.444-SSP/MT, e s/mulher NEIVA FELIX MUNDIM, do lar, - portadora da C.I. RG. nº 101.432-SSP/MT, brasileiros, casados, sob o regime - da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domicilia - dos na cidade de Três Lagoas-MS., à Av. Rosário Congro nº 849, inscritos em - conjunto no CPF/MF 029.671.201-97, e ANGELO LUIZ FAVI POSSARI, brasileiros ca - sado sob o regime da comunhão de bens pela vigência da Lei 6.515/77 com Sra - ROSANGELA DE CASTRO MANCINI POSSARI, portador da C.I. RG. nº 125.962-SSP/MT, - e inscrito no CPF/MF sob nº 294.788.631-34, residente e domiciliado na cidade de Três Lagoas-MS, à rua Cel. Augusto Correa da Costa nº 534, vêm retificar - a escritura que deu origem o registro nº 01 da presente matrícula, onde const - tou que o imóvel objeto estava localizado no Distrito de Xavantina-Município - e Comarca de Brasilândia-MS., quando na realidade o imóvel está situado e lo - calizado no Município e Comarca de Brasilândia-MS. Apresentou Certidão expedi - da pela Prefeitura local, nº 026/90, expedida em 21.03.90. Emol. Noz\$ 152,00.- Dou Fé. Brasilândia-MS, 23 de Março de 1.990. A Oficial. 

R.03/0984.-Protocolo:-31.330 de 15/09/2020.-Pelo Termo de Penhora e Depósito datado de 11 de setembro de 2020, extraído dos autos nº 0803016-89.2019.8.12.0021 da 4ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas-MS, onde comparece como **Exequente:-** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI, e **Executado:-** Eugênio Possari e outros, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Rogério Alves, procedo ao registro da penhora sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula; de acordo com a certidão datada de 11/09/2020 assinada digitalmente por Simoni Figueiredo Piva - Analista Judiciário da respectiva Vara, o **Valor da Causa atualizado até 31/07/2020** de R\$2.052.818,01 (dois milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo); ficando o executado como Fiel Depositário do imóvel. Emol. R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 7,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp 10%: R\$ 15,60. Selo digital nº ADU52304-535-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 30 de setembro de 2020. Danielly Telles Martins Costa Escrevente Extrajudicial. 

R.04/0984.-Protocolo:-31.331 de 15/09/2020.-Pelo Termo de Penhora datado de 14 de setembro de 2020 extraído dos autos nº 0803020-29.2019.8.12.0021 da 3ª Vara Cível da cidade de Três Lagoas-MS, onde comparece como **Exequente:-** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI. **Executado:-** Angelo Luiz Favi Possari e outros, assinado digitalmente por determinação judicial pela chefe de cartório, Sra. Magnalda Aparecida Bueno, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o **Valor da Causa: R\$ 547.957,20; Débito Atualizado até 24/07/2020 em R\$ 754.599,79** (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) Emol. R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 7,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp 10%: R\$ 15,60. Selo digital nº ADU52306-244-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 30 de setembro de 2020. Danielly Telles Martins Costa, Escrevente Extrajudicial. 

R.05/0984.-Protocolo:-31.356 de 25/09/2020.-Pelo Termo de Penhora datado de 16 de setembro de 2020, extraído dos autos nº 0803041-05.2019.8.12.0021 da 3ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas-MS, onde comparece como **Exequente:-** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - SICREDI, e **Executados:-** Bruno Mancini Possari e outros, assinado digitalmente por determinação judicial pela chefe de cartório da respectiva Vara, Sra. Magnalda Aparecida Bueno, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula; sendo o **Valor da Causa: R\$ 392.883,78; Débito Atualizado até 24/07/2020 em R\$ 444.207,94** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos); ficando como fiel depositário o Sr. **Ângelo Luiz Favi Possari e a Sra. Rosângela de Castro Mancini Possari.** Emol. R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 7,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp 10%: R\$ 15,60. Selo digital nº ADU52322-350-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 30 de setembro de 2020. Danielly Telles Martins Costa, Escrevente Extrajudicial. 

R.06/0984.-Protocolo:-31.365 de 29/09/2020.-Pelo Mandado datado de 24 de setembro de 2020 extraído dos autos nº 0000516-22.2020.8.12.0030 de Ação de Carta Precatória Cível - Diligências da Vara Única de Brasilândia-MS, assinado digitalmente pelo Analista Judiciário Éder Paula Cavalcante da Silva, em cumprimento a Carta Precatória de Penhora e Avaliação datada de 16 de setembro de 2020, extraído dos autos nº 0800612-65.2019.8.12.0021 da 2ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas-MS, onde comparece como **Exequente:-** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRASILÂNDIA MS
AIMÉE AP. DE SOUZA FERREIRA

Oficial

Matrícula
0984

Ficha
02

Brasilândia-MS., 15 de outubro de 2020.

- SICREDI, e Executado:- Espólio de Ledovino Possari e outros, assinado por certificação digital pela Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas-MS., Dra. Emirene Moreira de Souza Alves, procedo ao registro da penhora sobre a quota-parte pertencente ao Sr. **Ângelo Luiz Favi Possari**, já qualificado; sendo o Valor do débito: R\$ 2.211.517,17; Data do cálculo: 10/08/2020; ficando como fiel depositário o Sr. Ângelo Luiz Favi Possari. Emol. R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 7,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp 10%: R\$ 15,60. Selo digital nº ADU52422-504-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS., 15 de outubro de 2020. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.07/0984.-Protocolo:-31.666 de 11/03/2021.-Indisponibilidade de bens- Nos termos do parágrafo 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, faz-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI - CPF nº 294.788.631-34**, conforme Protocolo: 202103.1012.01522789-IA-081, Processo: 00261051320145240072- TST - Tribunal Superior do Trabalho MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região MS- Campo Grande MS. Selo digital nº AAF66388-306-IGB. Emol. Isento conforme artigo 16 da lei 3.003/2005. Dou fé. Brasilândia-MS., 11 de Março de 2021. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.08/0984.-Protocolo:-31.738 de 14/04/2021.-Indisponibilidade de bens- Nos termos do parágrafo 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, faz-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI - CPF nº 294.788.631-34**, conforme Protocolo: 202104.1318.01573511-IA-910 Processo: 00249166620155240071 - TST - Tribunal Superior do Trabalho MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região MS- Três Lagoas MS. Selo digital nº AAF66403-570-IGB Emol. Isento conforme artigo 16 da lei 3.003/2005. Dou fé. Brasilândia-MS., 14 de Abril de 2021. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

Av.09/0984.-Protocolo:-31.742 de 15/04/2021.-Indisponibilidade de bens- Nos termos do parágrafo 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, faz-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens em nome de **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI - CPF nº 294.788.631-34**, conforme Protocolo: 202104.1414.01575013-IA-021 Processo: 00248017920145240071 - TST - Tribunal Superior do Trabalho MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região MS- Três Lagoas MS. Selo digital nº AAF66404-924-IGB Emol. Isento conforme artigo 16 da lei 3.003/2005. Dou fé. Brasilândia-MS., 15 de Abril de 2021. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Oficial.

R.10/0984.-Protocolo:-31.919 de 23/06/2021.-PENHORA.-Pela Carta Precatória datada de 10 de junho de 2021, extraída do processo nº 0026105-13.2014.5.24.0072 do Tribunal Regional do trabalho da 24ª Região - CEPP Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, onde é Exequente: **Gustavo Francisco da Motta Fonseca Outros**, e Executado: **Viação São Luiz Ltda Outros**, devidamente assinado pelo Juiz Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, Dr. Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **Ângelo Luiz Favi Possari** e sua esposa **Rosângela de Castro Mancini Possari**, para garantia da execução que perfaz R\$ 35.103.160,70 (trinta e cinco milhões, cento e três mil, cento e sessenta reais e setenta centavos). Auto de Penhora e Avaliação datado de 23/06/2021 onde constou a avaliação desse imóvel em R\$ 5.444.900,00, ficando o executado Sr. Ângelo Luiz Possari como fiel depositário do referido imóvel. Emol.R\$ 156,00; Funjecc 5%: R\$ 7,80; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Feadmp-MS 10%: R\$ 15,60. Selo digital nº AFA25219-800-NOR, no valor de R\$ 1,50. Dou fé. Brasilândia-MS.,23 de junho de 2021. Katia de Araujo Mendonça Lima, Oficial Substituta.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 984 e que, nos termos do disposto artigo 19, p. 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Brasilândia - MS, 23 de junho de 2021

Katia de Araujo Mendonça Lima

Oficial Substituta

Emol: R\$ 29,00

Funjecc 10 % - R\$ 2,90

FEADMP/MS 10% 2,90;

Funadep 6% - R\$ 1,74;

Funde-PGE 4% - R\$ 1.16; - Selo: R\$ 1.50.



Carteira de Registros Pib. e Protetor
Katia de Araujo Mendonça Lima
Oficial Substituta
Brasilândia

